



Cart – Centro de Actividades Recreativas Taipense
Loteamento do Pinhel, Rua Eduardo Leite Faria Machado
Apart. 4031 – geral@cart.pt – Fax: 253 576 534
4805-078 Caldas das Taipas

COMUNICADO DO CARTAIPENSE

Que, na sequencia da decisão do Conselho de Disciplina da F.P.P. proferida no processo de inquérito nº2139/16 acerca do jogo A.C.D. Gulpilhares – C.A.R.T., entende dever proferir:

1º- Lamenta que nesse processo de inquérito o C.A.R.T. nem sequer tenha sido ouvido;

2º- Discorda totalmente desta decisão do C.D. da F.P.P. que, apesar de reconhecer que os jogos do campeonato da III divisão disputam-se ao domingo pelas 18h e para que sejam realizados noutra data é necessário cumprir as condições do art.69º nº3 do R.G.H.P.: acordo escrito entre ambos os clubes, com fundamento quer numa mensagem de correio eletrónico, de 21/9/15, do A.C.R. Gulpilhares remetida a todos os clubes explicando que ia jogar às sextas à noite, quer no comunicado nº37/2015, de 17/9/15, que publicou o calendário oficial da época, quer ainda na agenda semanal no site da F.P.P. que agendaram este jogo para sexta 22/4/16, e, pasme-se, porque o C.A.R.T. não publicou na sua agenda de facebook qualquer jogo nem a 22, 23, 24 ou 25, e sobretudo porque o C.A.R.T., perante tais comunicações do A.C.R. Gulpilhares e da F.P.P., **ao alegadamente remeter-se ao silêncio, desde 17/9/15, considera que o C.A.R.T. tacitamente consentiu, emitindo a necessária declaração negocial tácita à uma alteração que regulamentarmente deveria ser expressa, formal e escrita.**

3º- Considera este entendimento do C.D. da F.P.P. juridicamente absurdo ao atribuir ao alegado silêncio do C.A.R.T. para alterar a data dum jogo, o valor de declaração negocial tácita para suprir a falta de acordo formal e escrito, único previsto em termos regulamentares.

4º- Comunica ser absolutamente falso que o C.A.R.T. se tenha remetido ao silêncio desde 17/9/15 data do comunicado nº37/2015 da F.P.P. que publicou o calendário oficial da época, uma vez que, **por duas vezes, exprimiu junto da Comité Técnico e Desportivo do Hóquei em Patins da F.P.P. a sua discordância quanto à alteração da data oficial do jogo de domingo para a sexta feira sem o seu acordo**, fê-lo, uma primeira vez, a 15/9/15, e que mereceu resposta deste C.T.D.H.P. dando razão ao C.A.R.T. e que tal alteração só poderia acontecer com acordo do C.A.R.T., e, a 17/9/15, no próprio dia da publicação do calendário oficial, o C.A.R.T. interpelou novamente o C.T.D.H.P. da F.P.P. denunciando a falta do necessário acordo do C.A.R.T. para esta alteração do jogo nº719 de domingo à tarde para sexta à noite.

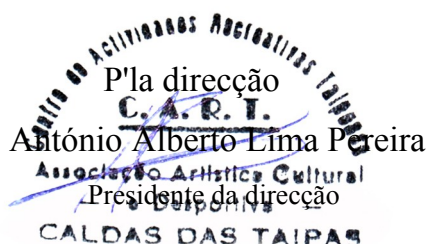


Cart – Centro de Actividades Recreativas Taipense
Loteamento do Pinhel, Rua Eduardo Leite Faria Machado
Apart. 4031 – geral@cart.pt – Fax: 253 576 534
4805-078 Caldas das Taipas

5º- **Exige a demissão dos membros do C.T.D.H.P. da F.P.P. porque**, em face do que se lê da decisão do C.D. da F.P.P. que solicitou a este C.T.D.H.P. esclarecimentos escritos, **ocultaram ao C.D. da F.P.P. os dois e-mails do C.A.R.T. de 15/9/15 e de 17/9/15**, levando erradamente o C.D. da F.P.P. a decidir **atribuindo ao alegado silêncio do C.A.R.T., que pelo que se acaba de expor afinal nunca existiu**, o valor de consentimento tácito para alteração da data do jogo nº719 de domingo à tarde para sexta à noite e ainda porque não fizeram, em tempo útil, o que lhes competia, reposição da data/hora normal do jogo até ser eventualmente alterada por acordo formal e escrito de ambos os clubes, gerando esta negligência do C.T.D.H.P. este imbróglio.

6º- O C.A.R.T. pugnará pela defesa dos seus interesses e, sobretudo, do seu bom nome e está, desta vez, a ponderar o recurso ao tribunal, como única via para ver reposta a legalidade e pôr cobro aos graves atropelos que vêm sendo perpetrados por meio de entendimentos e interpretações que derrogam o expressamente estatuído regulamentarmente e que lesam o hóquei em patins.

Caldas das Taipas, 20 de junho de 2016


P'la direcção
C. A. R. T.
António Alberto Lima Pereira
Presidente da direcção
CALDAS DAS TAIPAS